



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-1360 e 3687-1366 - Fax: (51) 3687-3269

Portaria 966/2026

**Concede gozo restante de férias à
Servidora Pública Municipal, do
quadro não efetivo, Cimara
Bittencourt Marteganha Alves**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de dez (10) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Cimara Bittencourt Marteganha Alves**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Programa – cc5, matrícula 9587-7, nomeada em 11/06/2024, **no último período de 08/06/2026 a 17/06/2026**, referente ao período aquisitivo de **11/06/2024 a 10/06/2025**, conforme protocolo de nº 5934, de 25/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 08 de junho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 08/06/2026 14:27:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/qc17> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado